



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OE/CM/CZS/AC/Nº. 118/2017.

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 24 de fevereiro de 2017.

Sr. Secretário,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador **LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS**, expressa na sessão do dia 23.02.2017, encaminha a Vossa Senhoria a indicação de nº. 003/2017, de autoria do nobre Vereador, para o vosso conhecimento e as providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.


Francisco Clodoaldo Souza Rodrigues
Presidente em Exercício

AO
ILMº. SR.
JOEL CORREIA DE QUEIRÓZ
DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
NESTA



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 003/2017

Em 23 de fevereiro de 2017

O vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes indica ao Exm^o. Sr. **ILDERLEI CORDEIRO, MD. PREFEITO DE CRUZEIRO DO SUL**, com cópia ao Ilm^o. Sr. **JOEL CORREIA DD. SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL** para fazer a recuperação da Rua Amazonas, Bairro Cruzeiroão.

JUSTIFICATIVA

A Rua Amazonas é uma rua que dá acesso a mais de 20 famílias, e beneficia em torno de 100 pessoas. É se encontra totalmente destruída precisando ser recuperada imediatamente, tendo em vista que o tráfego de motocicletas e automóveis naquela rua já não existe mais.

Os moradores alegam que encontram grandes dificuldades diariamente quando precisam trafegar naquela rua. Alegam também que se sentem abandonados pelo Poder Público Municipal, por conta que já existiu uma qualidade de acesso melhor naquela localidade e hoje existe apenas um caminho.

Justifica-se também que naquele local existem crianças e idosos que precisam passar por ali todos os dias. E a maior dificuldade enfrentada pelos mesmos é quando chove, por conta da lama e a quantidade elevada de matos naquele local.

Sala das sessões, Vereador Luís Maciel da Costa, 23 de fevereiro de 2017.


LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS
Vereador/PSL

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 - Centro - C.N.P.J. 04.060.257/0001-90
Fone: (0**68) 3322-2372 - Fax (0**68) 3322-2454 - Cruzeiro do Sul - Ac.

23/02/17
